



## **ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº = 104/2021.**

**Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.**

**RESOLVE:**

**Concede Férias Regulamentares aos servidores servidores públicos, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.**

**Art. 1º - Conceder aos servidores públicos Municipais que constam na relação de Proventos e descontos Calculados, 1/3º de adicional de Férias, acumulando com 10 dias indenizados, a serem gozados no períodos do mês de JULHO/AGOSTO, conforme requerimento individual:**

Célio Guerra, matrícula 1469/ Antonio Carlos da Silva, matrícula 1832.

**Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.**

**Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.**

**Artigo 4º - Determinar que esta Portaria retroaja a 30/08/2021.**

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do Turvo, 02 de setembro 2021.

Valdir Ribeiro de Barros

**Prefeito Municipal**

**Código Identificador: 223510404409**

**PORTARIA Nº 105/2021.**

**Rescinde contrato de Trabalho por tempo determinado de servidor público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.**

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 001/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Rescindir (a pedido) o Contrato Administrativo de Trabalho nº: 006/2021, do Servidor LEANDRO CARLOS DE COELHO, matrícula 2040, exercendo a função pública equivalente a AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do dispositivo neste instrumento.**

**Art. 3º - Declarar revogadas as disposições em contrário.**

**Art. 4º - Determinar que esta portaria retroaja a 31/07/2021.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Dores do Turvo, 30 de agosto 2021.

**Valdir Ribeiro de Barros**

**Prefeito Municipal**

**Código Identificador: 223510405409**

**PORTARIA Nº 106/2021.****Rescinde contrato de Trabalho por tempo determinado de servidor público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.**

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 001/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir (a pedido) o Contrato Administrativo de Trabalho nº: 038/2020, do Servidor **ALESSANDRO BERTOLO**, matrícula 1871, exercendo a função pública equivalente a **FISCAL DE TRIBUTOS E OBRAS**.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do dispositivo neste instrumento.

**Art. 3º** - Declarar revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Determinar que esta portaria retroaja a 01/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Dores do Turvo, 02 de setembro 2021.

**Valdir Ribeiro de Barros**

**Prefeito Municipal**

**Código Identificador: 223510407409**

**PORTARIA Nº = 107/2021.****Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.****RESOLVE:**

**Concede Férias Regulamentares aos servidores servidor públicos, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos Municipais que constam na relação de Proventos e descontos Calculados, 1/3º de adicional de Férias, a

serem gozados no períodos do mês de JULHO/AGOSTO, conforme requerimento individual:

Airton Barão da Silva, matrícula 1423/ Alcione Maria Mota Silva/matricula 1964/Ana Maria de Assis Gonçalves Ribeiro, matrícula 1837/Maísa Aparecida dos Santos, matrícula 1983/ Michele de Fátima da Silva, matrícula 1982/Simone de Assis Ribeiro, matrícula 1408.

**Artigo 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Artigo 3º** - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Determinar que esta Portaria retroaja a 30/08/2021.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 02 de setembro 2021.

Valdir Ribeiro de Barros

**Prefeito Municipal**

**Código Identificador: 223510408409**

**PORTARIA Nº: 108/2021.**

“EXONERA CHEFE DE SERVIÇOS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Valdir Ribeiro de Barros no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, combinado com Lei Complementar nº 01/2020.

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão, tem natureza política, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal, resolve:

Art.1º. Fica exonerado o Sr: Reinaldo Davi Brás, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº. 041.828.606-08, RG: MG- 10.384.243; do cargo de Chefe de Divisão, lotado na Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas.

Art.2º. Determinar que esta Portaria retroaja na data de 31/08/2021.

Dores do Turvo/MG, 02 de setembro 2021.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

**Código Identificador: 223510409409**

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 074/2021, PROCESSO Nº 060/2021, Pregão Presencial nº 040/2021.** Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços para emissão de licenças e regularizações ambientais do Município de Dores do Turvo MG. Valor: R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais). Vigência: 01/09/2021 a 31/12/2021. Data da assinatura: 01/09/2021. Empresa contratada: **MARIA CLARA OTAVIANO COELHO**. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 228310396409**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do sétimo termo aditivo** de reajuste ao contrato nº 015/2017, Processo licitatório nº 10/2017. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e suporte técnico contábil, para manutenção dos serviços contábeis, financeiros da contratante e cessão de sistema integrado para a perfeita execução dos serviços, visando a correta geração dos arquivos a serem disponibilizados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através do SICOM. Valor reajustado mensal: R\$ 708,50 (setecentos e oito reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 26/08/2021. Contratado: **JMS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 228310403409**